



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 10/2023

Nós, Vereadores, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que nos são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeremos à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO**:

Indicamos ao Executivo Municipal que estude a possibilidade da criação ou adequação de eventual Lei instituída no município, dispondo sobre a Política de Segurança no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo.

Esta Lei instituirá, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos que consubstancia o conjunto de princípios, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento de atenção integral à saúde no trabalho, com ênfase nas ações de vigilância, assistência e educação em segurança e saúde.

Certos do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovamos nossos cumprimentos.

Cafeara, 10 de abril de 2023


Udison Estevão de Sá Dias
VEREADOR

Eduardo da Rocha Mendonça
VEREADOR


Sebastião Benedito Pereira
VEREADOR


Cláudio José Borges Pires
VEREADOR


Joice Maria Barnabé
VEREADOR (A)


Joelmir Batista Soares
VEREADOR